



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/>

Usuário: Admin

Chave de Autenticação Digital
1789-3590-746

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 27

Fornecedor: 669 - J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748 - CENTRO

Cidade: Rafael Fernandes - RN

CPF/CNPJ: 17.495.347/0001-55

Inscr. Estadual: 20.477.463-2

Inscr. Municipal: 0126

CEP: 59.990-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Objeto Social: Conforme Contrato Social

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 29/03/2021

Válido até: 29/03/2022


Alana de Cassia Figueiredo Lima Rêgo
Sec. Mú. De Amd. Planejamento e
Controle Interno
Mat. 130382-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

1ª Via

Abertura

Protocolo 00418/2021	Data 29/03/2021 09:49	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante JD CONSTRUÇÕES - 17.495.347/0001-55		
Observações CADASTRO DE CRC		

29 / 03 / 21
Data

09 : 52
Hora

Jon Daniel G. Alves
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

2ª Via

Abertura

Protocolo 00418/2021	Data 29/03/2021 09:49	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante JD CONSTRUÇÕES - 17.495.347/0001-55		
Observações CADASTRO DE CRC		

29 / 03 / 21
Data

09 : 52
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

E-MAIL: "JD CONSTRUÇÕES"

jdconstrucoeseireli@hotmail.com

(84) 9 9625-9205 – João Daniel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.495.347/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2012
NOME EMPRESARIAL J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVA CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO	NÚMERO 748	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL FERNANDES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORMOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9633-3686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 09:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.495.347/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2012
NOME EMPRESARIAL J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO	NÚMERO 748	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL FERNANDES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORMOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9633-3686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 09:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1694811 ITEP RN

CNP: 050.085.324-05 DATA NASCIMENTO: 02/08/1984

FILIAÇÃO: JOSE NILSON DAMIAO
MARIA AUGUSTA CHAVES DAMIAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04088176802 VALIDADE: 07/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2007

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Augusto Chaves Damiao*

LOCAL: PAU DOS FERROS, RN DATA EMISSÃO: 16/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Julio Cesar Soares Câmara*
Julio Cesar Soares Câmara
Diretor Geral de Habitação do Norte
ASSINATURA DO EMISSOR: 02005224644
RN702629680

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479780033

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479780033

2º Ofício de Notas de Pau dos Ferros RN
Rua 25 de Março, 416 - Centro, CEP 59900-000
2141-0329

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido.

Selo Digital: RN2021C09388000004572TM

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
Pau dos Ferros, RN, 16 de Março de 2021 - 12:17

Rilson de Paiva Bezerra
Tabelião



AD361788

08.352.970/0001-00
2º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
RILSON DE PAIVA BEZERRA
RUA: 25 DE MARÇO, 416 - CENTRO
CEP: 59900-000 - PAU DOS FERROS - RN

CONTRATO SOCIAL

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em, 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros (RN), residente e domiciliada à Rua Manoel Carneiro nº. 194 - Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portadora do RG nº. 1.694.811 SSP/RN e CPF nº. 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo (SP), residente e domiciliado à Rua João Leão Álvares Pinto nº. 57 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP 59990-000, portador do RG nº. 3.154.971 SSP/RN e CPF nº. 071.269.344-08, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se rege pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002 conforme os Arts. 982, 1052 a 1087 e ainda subsidiariamente pela Lei 6.404/76, o que fazem na conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa girará sob a Denominação Social de **J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Adelino Rodrigues nº. 102- Centro - Rafael Fernandes/RN - CEP 59990-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será:

- a) Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, vias urbanas, praças, parques, estádios, pistas de competição, barragens e represas, reservatórios, poços artesianos, estações de tratamento e redes de esgotos, calçamentos e pavimentação e coleta de resíduos não perigosos, serviços de preparação de terreno, pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplanagem).
- b) Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador.
- c) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- d) Locação de automóveis sem condutor.
- e) Limpeza em prédios e em domicílios.
- f) Imunização e controle de pragas urbanas.
- g) Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, é integralizado neste ato em moeda corrente do País. Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA

Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de	R\$	25.000,00
TOTALIZANDO	R\$	50.000,00

CLAUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimentos dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir.

JANESON VIDAL DE OLIVEIRA
CPF nº. 795.754-76
OAB/RN nº. 9.391

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da Firma Social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – fica facultado à administradora, nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA SETIMA

O início das operações terá lugar na data da assinatura do contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador terá direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração, a título de pró labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime na assembléia de sócios.

CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade o art. 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA

A Sociedade se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios. O Sócio sobrevivente procedera a liquidação da sociedade, pagando aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento pela, seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota sem prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferencia na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir observando o seguinte.

I – o sócio devera ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferencia, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios será realizada em qualquer epoca, mediante convocação do administrador ou sócio.

JANESON VIDAL DE OLIVEIRA
CPF 050.795.754-76
OAB/RN nº. 9.391

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

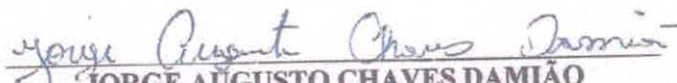
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

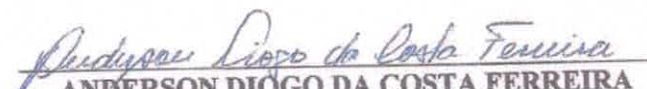
CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

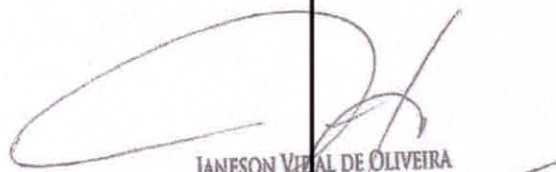
Pau dos Ferros (RN), 24 de Outubro de 2012.

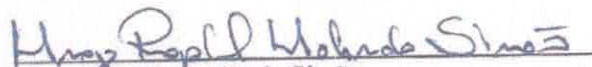

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO
CPF(MF) 050.085.324-05 RG 1.694.811 SSP - RN

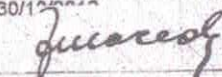

ANDERSON DIÓGO DA COSTA FERREIRA
CPF(MF) 071.269.344-08 RG 3.154.971 SSP - RN

Testemunhas:


Joassey Michel Almeida de Souza
CPF: 073.973.894-14 RG: 2.196.596


JANESON VIVAL DE OLIVEIRA
CPF 050.795.754-76
OAB/RN nº. 9.391


Hugo Raphael Holanda Simão
CPF: 054.000.734-09 RG: 2.087.104

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012 SOB Nº: 24200618237	
Protocolo: 12/036622-3, DE 30/10/2012	
	
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL

J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.495.347/0001-55

ADITIVO 01

Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros - RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 - Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado à Rua: João Leão Alves Pinto Nº 57 - Centro - Rafael Fernandes - RN CEP: 59900-000, portador do RG. 3.154.971 SSP/RN e CPF: 071.269.344-08, únicos sócios da sociedade **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 - Centro de Rafael Fernandes - RN - CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24200618237 por despacho 04/12/2012 e resolvem de comum acordo alterar o seu CONTRATO SOCIAL fazendo mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS CUSTAS

Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA**, que transfere e cede a totalidade de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a forma de venda, para o sócio remanescente **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declarado a cedente ter recebido da cessionária o valor das quotas ora cedidas e transferidas, pelo o que se firma perante a mesma e a empresa em plena e total quitação.

Parágrafo Único: faz-se necessário a recomposição da pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução total da sociedade nos termos art. 1033, inciso IV do código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte maneira:



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.
PROTOCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700725145. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Valor de sua participação anterior

Valor adquirido neste ato

TOTALIZANDO 50.000 mil quotas

R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade fica a cargo e incumbência do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** a qual exercerá sua isoladamente em todos os assuntos e negócios de absoluto interesse da empresa com poderes de representa-la ativa e passiva, judicial e extra judicialmente perante todos os órgãos de caráter público ou privado ficando-lhe defeso sob as penas da lei, fazê-lo para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DESEMPEDIMENTO CRIMINAL

O sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as penas de lei que não está condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

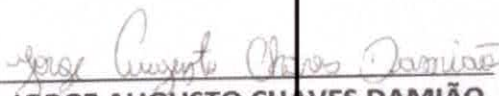
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o competente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN 15 de Fevereiro de 2017.


ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA

Sócio (que hora se retira)
CPF: 071.269.344-08


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Sócio Administrador
CPF: 050.085.324-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.
PROTOCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700725145. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.495.347/0001-55

ADITIVO 02

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros - RN, residente na Rua: Manoel Gameleira Nº 194 - Princesinha do Oeste- Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000, portador do RG. 1.394.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, único sócio da sociedade J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP: 59990-000, registrado e inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob número 24200618237, por despacho 04/12/2012, resolve alterar o seu CONTRATO SOCIAL e ADITIVO 01, o faz mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passará a ser: 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO); 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 9102-3/02 RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS;



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180735. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

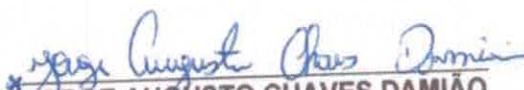
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; 4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 6810-2/03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 3812-2/00 REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; 3811-4/00 TRANSPORTE E DISPOSICÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - o sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as penas de lei que não está condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o competente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN, 05 DE JULHO DE 2017.


* **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**
CPF: 050.085.324-05
Sócio Administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180735. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE CAPITAL
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.495.347/0001-55

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado á Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24600073050 por despacho 29/01/2018, resolve promover a alteração contratual, de acordo com as clausulas abaixo:

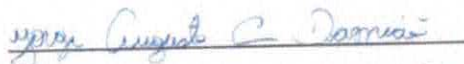
CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, o objeto social passa a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM) SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLCAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA,

TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA REMOÇÃO, COLETA DE LIXO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar ciente em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente, com via destinada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para registro e arquivamento.

Rafael Fernandes – RN, 19 de junho de 2020.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Titular



JUCERN
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 12:35 SOB Nº 20200294369.
PROTOCOLO: 200294369 DE 06/07/2020 11:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002790963. NIRE: 24600073060.
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/07/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta
200294369



NIRE

24600073050

Cód. Natureza Jurídica

230-5

Protocolo Redesim
RNP2006189290



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Jorge Augusto Chaves Damiao*

Nome: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO | Telefone de contato: (84) 33512364 | Email: juniornot@hotmail.com

Local: Rafael Fernandes - RN | Data: 18/06/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE CAPITAL
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.495.347/0001-55

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24600073050 por despacho 29/01/2018, resolve promover a alteração contratual, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Egídio Chagas do Nascimento, 748 – Centro – Rafael Fernandes - RN, CEP: 59990-000.

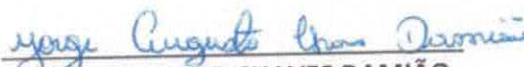
CLÁUSULA SEGUNDA – A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente, com via destinada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para registro e arquivamento.

Rafael Fernandes – RN, 16 de janeiro de 2019.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:42 SOB Nº 20190024186.
PROTOCOLO: 190024186 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900284840. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIREL
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.495.347/0001-55**

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste – Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24200618237 por despacho 04/12/2012, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ser: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800307742. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 29/01/2018
www.redesim.rn.gov.br

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 50%, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo do acervo da transformada, e 50%, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de seu registro como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Pelo presente instrumento particular: **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros - RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 - Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05.

Resolve por este ato constituir, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos do art 980- A da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede situada na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 - Centro de Rafael Fernandes - RN - CEP: 59990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800307742. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 29/01/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁSULA QUARTA

O objeto passara a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS.

CLÁSULA QUINTA

A empresa **J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE**, Iniciou atividades em 04/12/2012, e que por ocasião da sua transformação continua com suas atividades sob a forma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tendo seu prazo indeterminado.

CLÁSULA SEXTA

O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do acervo da transformada, integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁSULA SETIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800307742. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Alexandre Pinto Varela
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 29/01/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**.

CLÁSULA NONA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

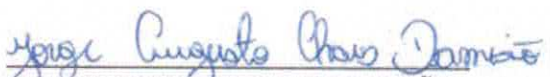
CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

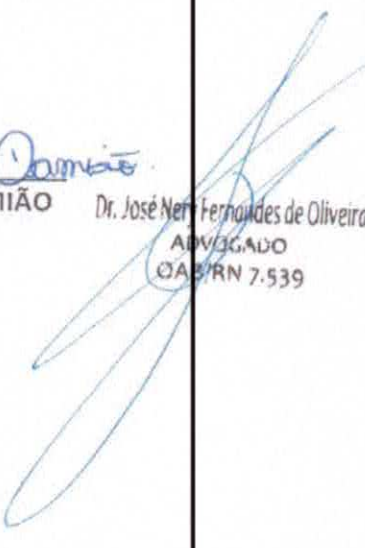
CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Pau dos Ferros/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes. E por estar de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinado em via única para que surta seus efeitos legais.

Rafael Fernandes – RN, 08 de Fevereiro de 2018.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Titular


Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
ADVOGADO
OAB/RN 7.539



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800307742. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 29/01/2018
www.redesim.rn.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6794920
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **17.495.347/0001-55** Inscrição Estadual: **20.477.463-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **10/02/2021 às 16:56:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.255.173**.

Validade até **10/05/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:54:27 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **665D.28F5.8F94.1C32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.495.347/0001-55
Certidão nº: 31675346/2020
Expedição: 01/12/2020, às 09:19:45
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.495.347/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.495.347/0001-55
Razão Social: J D CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO 748 / CENTRO / RAFAEL FERNANDES / RN / 59990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902380252258407

Informação obtida em 10/03/2021 08:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/03/2021

002693508

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002693508

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, vinculado ao CNPJ: 17.495.347/0001-55 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 10 de março de 2021 às 08h45min.

PEDIDO Nº:

2693508





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES

RUA JOSE M DE OLIVEIRA, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 08357675000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome de J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos, IPTU, e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a tributos e/ou encargos devidos ao município.

Cadastro: 000023 Inscrição Municipal: 000023
Contribuinte: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 17495347000155
Nome Fantasia: INNOVA CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 59990000
Cidade: RAFAEL FERNANDES - RN
Inscrição Est.: Data de Abertura: 04/12/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas
— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios

Coleta de resíduos não-perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Emissão: 10/03/2021 09:12:31

Validade: 08/06/2021

Usuário: JOAOVICTOR

Número/Controle da Certidão: 160F3CA4B0DCF47B



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1372650/2021

Emissão: 04/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: Z466c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR

Registro: 2118003781

CPF: 066.356.824-22

Endereço: RUA HERMOGENES SEVERIANO REGO, 586, CASA, PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS FERROS, RN, 59900000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 01/10/2018

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011982

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Data Início: 22/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1371975/2020

Emissão: 14/12/2020

Validade: 14/03/2021

Chave: yDCw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Registro: 0000011982

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, vias urbanas, praças, parques, estádios, pistas de competição, barragens e represas, reservatórios, poços artesianos, estações de tratamento e redes de esgoto, calçamentos e pavimentação, coleta de resíduos não perigosos, serviços de preparação de terreno, pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplanagem); Serviços de engenharia; Obras de acabamento da construção; Serviços de preparação do terreno; Perfuração e construção de poços de água; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Remoção, coleta de lixo; Transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

Restrições do Objetivo Social: NÃO HABILITADA para atuar nas atividades de: Poços artesianos; imunização e controle de pragas urbanas; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Serviços de operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de cartografia e geodésia.

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Serviços de engenharia (habilitada apenas para os serviços de engenharia civil); Perfuração e construção de poços de água (habilitada apenas para perfuração e construção de poços tipo amazonas - cacimbão); Serviços de arquitetura (habilitada apenas para os serviços de arquitetura compatíveis com as atribuições do engenheiro civil).

HABILITADA para atuar nas demais atividades do objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições de responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA Egídio Chagas do Nascimento, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011982EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES

Registro: 2116143969

CPF: 071.930.404-05

Data Início: 21/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1371975/2020**

Emissão: 14/12/2020

Validade: 14/03/2021

Chave: yDCw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR

Registro: 2118003781

CPF: 066.356.824-22

Data Início: 22/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/10/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

CNPJ: 05.008.513/24-05

Função: EMPRESÁRIO

Aditivos

Descrição: Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Data: 29/01/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4479541/2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFAEL FERNANDES
Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes - CNPJ: 08.357.675/0001-02

Inscrição Municipal

A empresa **J D Construções e Serviços EIRELI/Innova Construções e Serviços**,
Com CNPJ: **17.495.347/0001-55**, esta inscrita no cadastro econômico Municipal sob
o nº **0126**, localizada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 748, Centro de
Rafael Fernandes/RN.

Rafael Fernandes – RN, 14 de janeiro de 2020.

Francisco Clodoaldo Ferreira

CPF: 146.353.238-54

Secretário de Finanças

Assinatura do responsável

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	292.270,69D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	292.270,69D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	292.270,69D
4 1.1.10.1	CAIXA	292.270,69D
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	292.270,69D
149 2	PASSIVO	292.270,69C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.227,14C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.227,14C
170 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.227,14C
176 2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.725,85C
177 2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.941,58C
179 2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	633,93C
180 2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	2.925,78C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.043,55C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	185.043,55C
265 2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	185.043,55C
266 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	157.680,00C
527 2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE	27.363,55C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, registrado na Junta comercial do RN em 18/10/2019, sob o nº 19/007247-4.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMONISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6667
CPF: 943.202.684-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:11 SOB Nº 20190558091.
PROTOCOLO: 190558091 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904949102. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Insc. Junta Comercial: 24600073050 Data: 04/12/2012
Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	233.797,30	233.797,30
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES	(21.558,75)	(21.558,75)
(-) SIMPLES		
RECEITA LÍQUIDA		212.238,55
CMV	(157.680,00)	(157.680,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		54.558,55
LUCRO BRUTO		(27.195,00)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.467,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.678,00)	
PRÓ-LABORE	(1.050,00)	(27.195,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		27.363,55
RESULTADO OPERACIONAL		27.363,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		27.363,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		27.363,55

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, registrado na Junta comercial do RN em 18/10/2019, sob o nº 19/007247-4.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMONISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6667
CPF: 943.202.684-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:11 SOB Nº 20190558091.
PROTOCOLO: 190558091 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904949102. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

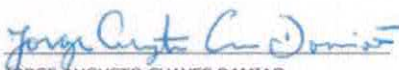
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	292.270,69 + 0,00	40,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.227,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	292.270,69	40,44
	Passivo Circulante	7.227,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	292.270,69 - 0,00	40,44
	Passivo Circulante	7.227,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	292.270,69	40,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.227,14 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.227,14 + 0,00	0,03
	Passivo Total	285.043,55	

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, registrado na Junta comercial do RN em 18/10/2019, sob o nº 19/007247-4.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMONISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6667
CPF: 943.202.684-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:11 SOB Nº 20190558091.
PROTOCOLO: 190558091 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904949102. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ: 17.495.347/0001-55
Nire anterior: 24200618237
Nire Atual: 24600073050

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCICIO 2018
(Em milhares de Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com início de atividades em 04/12/2012, se insere no seguimento de Construção de Edifícios.

2. SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Obrigações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as notas emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CFC). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

NOTA 01

A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 02

As contas a receber e de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não Circulante.

3. CAPITAL

O capital social esta representado por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

PAU DOS FERROS – RN, 31/12/2018.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO-ADMINISTRADOR


FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA
CONTADOR

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, registrado na Junta comercial do RN em 18/10/2019, sob o nº 19/007247-4.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:11 SOB Nº 20190558091.
PROTOCOLO: 190558091 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904949102. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190558091 	NIRE 24600073050	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE1900128487
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Jorge Augusto Chaves Damiao

Nome: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO | Telefone de contato: (84) 3351-2364 | Email: JUNIORMOT@HOTMAIL.COM

Data: 21/10/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:11 SOB Nº 20190558091.
PROTOCOLO: 190558091 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904949102. NIRE: 24600073050.
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: J.D Construções e Serviços EIRELI, com sede em Rafael Fernandes-RN, na Rua: Egídio Chagas do Nascimento nº 748, bairro: Centro, CEP: 59990-000 no Estado Rio Grande do Norte inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.495.347/0001-55, e no Cadastro Estadual sob o nº 094, neste ato representada pelo seu diretor Jorge Augusto Chaves Damião, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1694811, C.P.F. nº 050.085.324-05, residente e domiciliado na Rua: Manoel Gameleira, nº 194, bairro: Princesinha do Oeste, CEP 59900-000, Cidade Pau dos Ferros-RN, no Estado (RN).

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 211800378-1, residente na Rua Hermógenes Severiano do Rêgo, nº 586, bairro: Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros, CEP: 59900-000, no Estado Rio Grande do Norte.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços técnicos de engenharia, à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: Declara o **CONTRATADO** sob as penas da Lei estar plenamente à disposição para a prestação do referido serviço, encontrando-se no quadro da empresa **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem naqueles previstos no instrumento convocatório constante na Cláusula 1ª, com duração de 14/outubro/2019 a 14/outubro/2021.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** a quantia de R\$ 5.998,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) mensais.

DA CARGA HORÁRIA

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** exercerá suas atividades de conforme especificado na ART de cargo-função registrada no CREA-RN.

DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pau dos Ferros-RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

PAU DOS FERROS/RN
01 DE OUTUBRO De 2019.

Jorge Augusto Chaves Damião
Sócio Administrador
CPF: 050.085.324-05
RG: 1694811

Jorge Augusto Chaves Damião -Sócio Administrativo

Francisco Canindé de Souza Júnior - Engenheiro Civil

Testemunha 1: Everaldo Júnior Fernandes

Testemunha 2: Douglas Alves Martins

Francisco Canindé de Souza Júnior
Engenheiro Civil
CREA-RN 211800378-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 08357675000102

RUA JOSE M DE OLIVEIRA, Nº 178 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000023

Nº da Inscrição

000023

Nº do Alvará

18/2021

Validade

10/03/2022

Contribuinte

Nome: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 17495347000155

RG/Insc

Nome Fantasia: INNOVA CONSTRUÇÕES

Endereço

Logradouro: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO

Número: 748

Complemento:

CEP: 59990000

Bairro: CENTRO

Cidade: RAFAEL FERNANDES

Estado: RN

Atividade Principal

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Construção de instalações esportivas e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

O CONTRIBUINTE FICARÁ SUJEITO AS NORMAS E RESTRIÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

04/12/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO